



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito dos **Contratos** oriundos do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 08/2024-SRP - Processo Administrativo Nº 16082024001**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“Registro de preço para eventual aquisição de insumos laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-PA”**.

Os contratos foram celebrados entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 16.647.278/0001-95)**, **CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (CNPJ nº 45.090.400/0001-73)** e **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ nº 05.905.525/0001-90)**, conforme planilha abaixo:

CONTRATADA	Nº CONTRATO	VALOR	VIGÊNCIA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	149.2024.03.8.08	R\$ 221.471,20	06/11/2024 a 06/11/2025
CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	150.2024.03.8.08	R\$ 1.279.730,80	06/11/2024 a 06/11/2025
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	151.2024.03.8.08	R\$ 3.500,00	06/11/2024 a 06/11/2025

Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados das empresas, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme disposições da Lei 14.133/21, constando anexa a Portaria que designa a Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 06 de novembro de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021